

## Fornecimento de cópias de documentos extraídas de microfílmes ou meio digital - Orientações

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ**  
**Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento - DGCOM**  
**Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento - DECCO**  
**Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento - SEESC**

Os interessados deverão:

- a) Enviar e-mail para [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br) solicitando informação sobre a disponibilidade e a quantidade de folhas do documento que deseja obter cópia ou comparecer pessoalmente na recepção do DECCO - Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento para obter a informação (rua Dom Manuel nº 29, 2º andar, sala 202 - Centro- Rio de Janeiro - RJ - 20010-090).
- b) Calcular custas conforme descrição contida na [PORTARIA Nº CGJ 3209/2017](#).
- c) Apresentar a GRERJ quitada mais as informações pertinentes ao documento desejado na recepção do DECCO.
- d) Preencher formulário e aguardar o prazo de entrega. Sempre que possível, a cópia é impressa no momento da apresentação do GRERJ quitado.

### **OBSERVAÇÕES:**

As cópias impressas pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento - SEESC recebem, no verso de cada folha, informação de procedência, firmada por servidor devidamente qualificado.